



Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 001 | ANO 01 | 24 DE NOVEMBRO DE 2021



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 4.194/2021
De 22 de Novembro de 2021

“Estabelece remuneração para o cargo de Assessor Legislativo, com a respectiva sigla e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá, usando de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Poá aprovou o Projeto de Lei nº 084/2021, de autoria da Mesa da Câmara, e, ela, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica extinta a sigla B-01, constante na tabela de siglas e vencimentos dos funcionários de cargo em comissão da Câmara Municipal de Poá, criada pela Lei nº 3.763/2014.

Art. 2º. Fica incluída na tabela de siglas e vencimentos dos funcionários de cargo em comissão da Câmara Municipal de Poá, criada pela Lei nº 3.763/2014, a sigla constante no anexo único desta Lei.

Art. 3º. Os ocupantes dos cargos de Assessor Legislativo, do quadro do pessoal em comissão da Câmara Municipal de Poá, farão jus a remuneração constante na Sigla B-01ª, da tabela de vencimentos do Poder Legislativo.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução da presente lei irão onerar as seguintes dotações do orçamento vigente:

01.01.010102 - 3.1.90.11.00- vencimentos e vantagens fixas- pessoa civil,

01.01.010102 - 3.1.90.13.00- Obrigações patronais.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor em 01 de dezembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá

Em 22 de novembro de 2021.

Márcia Teixeira Bin De Sousa

Prefeita Municipal

Sérgio Ruiz Armiliato

Secretário de Administração

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

Valéria Mara Peres Vieira

Chefe do Departamento de Administração

ANEXO

Sigla a ser inserida na tabela de siglas e vencimentos dos funcionários de cargo em comissão.

SIGLA	VENCIMENTOS
B- 01A	R\$ 3.500,00





Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 001 | ANO 01 | 24 DE NOVEMBRO DE 2021



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.935/2021

De 22 de Novembro de 2021

“Dispõe sobre exclusão e nomeação de membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento de Política Urbana de Poá (Biênio 2020/2022).”

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 44, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e o disposto na Lei Municipal nº 3.201, de 05 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 7.254, de 03/08/2018;

Decreta:

Art. 1º. Ficam excluídos do Conselho Municipal de Desenvolvimento da Política Urbana de Poá, criado pela Lei Municipal nº 3.201/2006, os senhores: Afonso Henrique Xiol, nomeado pelo Decreto Municipal nº 7.796/21, e Francinaldo Alves da Silva, nomeado pelo Decreto Municipal nº 7.745/21, como representantes da Secretaria de Obras Públicas, de Planejamento, Orçamento e Gestão e Habitação de Interesse Social.

Art. 2º. Passam a compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento da Política Urbana de Poá, criado pela Lei Municipal nº 3.201/2006, os seguintes senhores:

I-REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Secretaria de Turismo

Titular: **Afonso Henriques Xiol**

Suplente: **Ariel Felipe Borges de Oliveira**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ

Em 22 de novembro de 2021.

Márcia Teixeira Bin De Sousa

Prefeita Municipal

Sérgio Ruiz Armiliato

Secretário de Administração

Registrado no Departamento de Administração e afixado na Portaria Municipal, na mesma data:-

Valéria Mara Peres Vieira

Chefe do Departamento de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, N° 001 | ANO 01 | 24 DE NOVEMBRO DE 2021



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 44.299/2021

A Prefeita Municipal Da Estância Hidromineral de Poá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no artigo 37, inciso III da Constituição Federal;

Considerando ainda a existência de uma quantidade expressiva de candidatos remanescentes aprovados em Concurso Público realizado pelo Município;

Resolve:

I - Prorrogar por dois (02) anos o prazo de validade do Concurso Público, aberto através do Edital nº 001/SMSU/2016, de 29 de Fevereiro de 2016 e homologado em 04 de Dezembro de 2019, para o preenchimento do cargo de Guarda Civil Municipal - 3ª Classe.

II - O Departamento de Recursos Humanos tomará as providências necessárias à integral efetivação do presente ato.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se

Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá

Em, 16 de Novembro de 2021

Marcia Teixeira Bin de Sousa

Prefeita Municipal

Marcio Borzani Sanches

Secretário de Governo e Comunicação Social

Sergio Ruiz Armiliato

Secretário de Administração

Registrada no Departamento de Administração e afixada na Portaria Municipal na mesma data.

Valéria Mara Peres Vieira

Chefe de Departamento de Administração





Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, N° 001 | ANO 01 | 24 DE NOVEMBRO DE 2021



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 44.323/2021
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS DE QUE TRATA O DECRETO Nº 6.751/2015.”

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990;

RESOLVE:

I- DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, do Decreto nº 6.751, de 01 de outubro de 2015, o servidor **MARCOS PACHECO DOS SANTOS**, Assessor de Gabinete, portador do RG. 19.163.620-4 e CPF 088.364.718-46, lotado na Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana, para exercer a função de **GESTOR do Contrato nº 181/2021 - Processo nº 2.874/21 - Pregão Presencial nº 002/21**, firmado com a Empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, pela Administração Municipal, para serviços de administração e gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotivos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Poá, vinculado à Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana, com atribuições de acompanhar, controlar e fiscalizar a ideal execução dos referidos, bem como controlar a execução orçamentária do contrato.

II- O gestor designado deverá se cadastrar no sistema “Cadastro Corporativo do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – CadtCESP”. O primeiro acesso será feito por meio de login na página inicial da internet <https://www.tce.sp.gov.br>, sendo gerada senha pessoal de acesso ao Portal. Sempre que solicitado, o gestor deverá gerar e encaminhar a Declaração do CadtCESP.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ

Em 22 de novembro de 2021.

Márcia Teixeira Bin de Sousa

Prefeita Municipal

Sérgio Ruiz Armiliato

Secretário de Administração

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

Valéria Mara Peres Vieira

Chefe do Departamento de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, N° 001 | ANO 01 | 24 DE NOVEMBRO DE 2021



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 042/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021

PROCESSO Nº 9.466/2021

ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Poá - **EDITAL Nº 042/2021** - **PROCESSO Nº 9.466/2021** – **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de materiais de Sondas, destinadas a atender as demandas do Hospital Municipal Dr. Guido Guida, Unidades de Saúde e Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar - EMAD, através da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá, pelo período de 12 (doze) meses- **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico - **ENCERRAMENTO:** 08 de dezembro de 2021, às 10:00 horas - **DATA DE ABERTURA:** 08 de dezembro de 2021, às 10:00 horas. A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá, **FAZ SABER** que se acha aberta nesta Prefeitura, situada na Avenida Brasil, nº 198 - Centro - Poá/SP, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021**. Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos, sem custo, no sítio da Prefeitura Municipal de Poá – www.poa.sp.gov.br, ou na Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos, no horário compreendido entre 9 às 12 e das 13 às 16 horas, de segunda à sexta-feira, mediante a entrega de 01 (um) CD – ROM do tipo CDR-80, virgem e lacrado. Maiores informações pelo telefone (0xx11) 4634.8811/8812.

Poá, 23 de novembro de 2021.

Márcia Teixeira Bin de Sousa

Prefeita Municipal

